



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018

Pregão Presencial Nº.: 000023/2018/PME/ES. SRP

PROCESSO(S): 0052/2018

VALIDADE: 12 (doze) meses. De: 07/11/2018 a 07/11/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Termo de Compromisso) que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.351/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES, neste ato, representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL'COL, brasileiro, portador do CPF Nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE** e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), para registrem os preços oriundos do Procedimento licitatório supra, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata, como segue:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:			
RAZÃO SOCIAL:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA	CNPJ:	02.537.890/0001-09
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA TUPINAMBÁS, Nº 651, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, GOVERNADOR VALADARES/MG, CEP:35060-530		
E-MAIL:	cofarminas@cofarminas.com.br		
TELEFONE:	33 3277-9200 33 3277-9050	FAX:	CELULAR:
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:			
NOME:	JOSÉ ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA	CPF:	875.997.246-72
		RG:	M-6.743.519-MG
ENDEREÇO COMPLETO:	AV: RIO DOCE, 1736,BLC.3- APTO 203, ILHA DOS ARAÚJOS, GOVERNADOR VALADARES/MG		
TELEFONE/E-MAIL:	33 32779200 licitacoes@cofarminas.com.br		

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem como objeto o **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE CURATIVOS E OUTROS"**, conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 000023/2018/PME/ES.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018

1.1.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2. DOS PRODUTOS E DOS PEDIDOS

2.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QNT.	R\$ UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
0002	029838	AGUA DESTILADA 10 ML. Aspecto fisico esteril e apirogenica 10 ml	FARMACE	UN	10000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
0008	029841	ALCOOL ABSOLUTO 99,3% EMBALAGEM DE 1 L	ITAJÁ	L	2000	R\$ 4,03	R\$ 8.060,00
0009	029842	ALCOOL ETILICO 70% EMBALAGEM 1 L	ITAJÁ	UN	1000	R\$ 3,28	R\$ 3.280,00
0010	029891	ALCOOL HIDRATADO 92,8% EMBALAGEM 1 LITRO		L	2000	R\$ 3,87	R\$ 7.740,00
0012	029844	ALMOTOLIA CAPACIDADE 250 ML BRANCA	J. PROLAB	UN	100	R\$ 2,06	R\$ 206,00
0013	023180	ALMOTOLIA ESCURA 250 ML	J. PROLAB	UN	100	R\$ 2,06	R\$ 206,00
0018	029845	AVENTAL TNT MANGA CURTA, avental descartável, manga curta, confeccionado em tnt, aberto nas costas, com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, na cor branca, medidas padrao 1,10 x 1,40, pacote com 10 unidades.	HNDESC	PC	200	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00
0029	029851	EQUIPO PARA INFUSAO DE SORO microgotas (1 gota = 3 microgotas = 0,05 ml, fabricado em pvc flexivel e incolor, esteril (esterilizado a oxido de etileno), descartavel, produto de uso unico, atoxico e apirogenico. Ponta perfurante que se adapta com facilidade a qualquer frasco/ampola/bolsa, camara de micro gotejamento flexivel, contem injetor lateral que permite administrar multiplos medicamentos, embalado em p.g.c.	CIRUTI	UN	1500	R\$ 1,02	R\$ 1.530,00
0032	020173	ESPARADRAPO 10 X 4,5 IMPERMEÁVEL	MISSNER	RL	3000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
0033	029852	ESPARADRAPO MICROPORE REGULAR 25MM X 4,5 IMPERMEAVEL	MISSNER	RL	2000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
0049	026731	GEL CONDUTOR SEM ODOR sem coloração de viscoso a base de água, sem sal, ideal para ultrassom, soluvel em agua, embalagem de 5l	CARBOGEL	UN	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
0051	029860	KIT PREVENTIVO TAMANHO M	ADLIN	UN	4000	R\$ 1,37	R\$ 5.480,00
0052	029861	KIT PREVENTIVO TAMANHO P	ADLIN	UN	3000	R\$ 1,27	R\$ 3.810,00
0053	029862	FRASCO PARA 3 LAMINAS DE CITOLOGIA E TAMPA COM ROSCA	ADLIN	UN	7000	R\$ 0,35	R\$ 2.450,00
0054	029863	LAMINA PARA BISTURI N.15 RETA	WILTEX	UN	2000	R\$ 0,21	R\$ 420,00
0055	003145	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 2,00X0,90 CM pacote com 10 unidades	JARC	PC	1000	R\$ 9,30	R\$ 9.300,00
0057	017258	LENÇOL EM ROLO TAMANHO 0,70 CM LARGURA / 50 METROS, PICOTADO	PLUMAX	RL	300	R\$ 7,95	R\$ 2.385,00

Handwritten signature/initials

Handwritten signature



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018

0058	017250	LUVAS PROCEDIMENTO DESC. TAMANHO G CAIXA C/50 PARES	LEMGRUBE R	CX	2000	R\$ 16,70	R\$ 33.400,00
0060	017252	LUVAS PROCEDIMENTO DESC. TAMANHO P CX/ 50 PARES	LEMGRUBE R	CX	4000	R\$ 16,70	R\$ 66.800,00
0064	017272	GORRO COM ELÁSTICO (TOUCA) PACOTE COM 50 UNIDADES	HNDESCK	PC	200	R\$ 4,87	R\$ 974,00
0082	029876	SERINGA INSULINA 1ML AGULHA 0,8 X 0,30MM CAIXA COM 100 UN	SOLIDOR	CX	300	R\$ 26,96	R\$ 8.088,00
0085	029878	SONDA N. 10 PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL	BIOBASE	UN	8000	R\$ 0,47	R\$ 3.760,00
0086	029879	SONDA N.08 PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL ESTERIL	BIOBASE	UN	6000	R\$ 0,56	R\$ 3.360,00
0087	029880	SONDA N.12 PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL	BIOBASE	UN	8000	R\$ 0,54	R\$ 4.320,00
0088	003193	SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO) CALIBRE 12 sonda uretral (sonda de alívio), confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, transparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e registro no ministério da saúde, tamanho calibre 12.	BIOBASE	UN	6000	R\$ 0,47	R\$ 2.820,00
0089	003192	SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO) CALIBRE 10 sonda uretral (sonda de alívio), confeccionada em polivinil, estéril, atóxica transparente flexível, siliconizada contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde, tamanho calibre 10.	BIOBASE	UN	6000	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
0090	003196	SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO) CALIBRE 08 sonda uretral (sonda de alívio), confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, transparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo proximadamente 40cm de comprimento, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e registro no ministério da saúde, tamanho calibre 08.	BIOBASE	UN	6000	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
0094	023177	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 250 ML	FRESENIUS	FR	2000	R\$ 2,36	R\$ 4.720,00
0095	029882	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 60	CIMED	FR	200	R\$ 3,32	R\$ 664,00



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018

GRAMAS							
0100	020156	TERMÔMETRO DIGITAL DE GRANDE PRECISÃO visor centesimal de fácil leitura, haste flexível para maior conforto, a prova d'água, visor centesimal de fácil leitura. haste flexível para maior conforto; medições rápidas com indicador sonoro. Memória para a última medição. a bateria deve ser de longa duração. Função auto desligamento após 10 segundos. função auto desligamento após 10 seg. termômetro aprovado pelo inmetro; faixa de medição de 32°C a 42°C. alimentação: 1 bateria de 1,5v lr 41, tp botão, dimensões aprox. 140 x 22 x 11,5mm.	PREMIUM	UN	200	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00
0103	028042	XILOCAÍNA GELEIA 2% 30G	PHARLAB	UN	300	R\$ 2,76	R\$ 828,00
0107	029889	LAMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA LAPIDADA indicada para uso em microscopio, lamina para leitura manual, fosca lapidada, medida: 2,7 x 6 cm, espessura 1,0 x 1,2 mm	ADLIN	CX	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
R\$ 205.578,00 (duzentos e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais)							

- 2.2. O(s) Órgão(s) participantes efetuarão seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, pelo Setor de Almoxarifado, mediante o envio da Nota de Empenho e autorização de compra, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou fax, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.
- 2.3. A Contratada fornecerá os produtos ao Órgão(s) participantes, no ato da solicitação, mediante requisição onde será anotado a quantidade, preço, entre outras informações que julgar necessárias.
- 2.4. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do Órgão Requerente, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 2.5. A entrega (fornecimento) será imediata ou em, no máximo 10 (dez) dias, podendo considerar descumprimento contratual a eventual recusa de entrega dos produtos.
- 2.6. Os pedidos deverão ser entregues na totalidade solicitada sob pena de descumprimento contratual.
- 2.7. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para entrega de produtos ao Município de Ecoporanga/ES.
- 2.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1. Os preços registrados são aqueles contidos na nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.
- 3.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018



negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.

- 3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 3.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 3.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Os preços registrados nesta Ata **terá validade de 12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:
 - 5.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
 - 5.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;
 - 5.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
 - 5.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.
 - 5.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 6.1. A fonte dos recursos orçamentários serão informadas no ato do pedido de cada órgão participante.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. Será efetuado o pagamento conforme item 8 do Termo de Referência do edital nº 000023/2018/PME/ES.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 8.1. Fornecer os itens registrados (conforme o mapa de preços) obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018

- 8.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 000023/2018/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances.
- 8.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou Pelo Setor de Almoxarifado, referentes às condições firmadas na presente Ata.
- 8.4. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.
- 8.5. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial 000023/2018/PME/ES.
- 8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. As sanções administrativas obedecerá ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 "in totum" bem como aquelas contidas no Termo de Referência do edital nº 000023/2018/PME/ES.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 10.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- 10.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 10.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11. DA SUBSTITUIÇÃO DE ITEM

- 11.1. O fornecedor poderá solicitar a substituição do bem registrado em Ata por outro de mesma espécie e gênero, porém, de outra marca, no caso de ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que independe de sua vontade, sem qualquer acréscimo no valor anteriormente registrado.
- 11.2. Caberá ao órgão gerenciador a análise técnica e jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do produto registrado.
- 11.3. Havendo a substituição do produto, conforme itens anteriores, o produto substituído somente estará em vigor após aditivo à Ata de Registro de Preço.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 12.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018



- 12.1.1. Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- 12.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- 12.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- 12.1.4. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 12.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 000023/2018/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 13.2. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Nº. 000023/2018/PME/ES.
- 13.3. Além do Órgão Gerenciador e Órgão Participante, de acordo com o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, a A.R.P., durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório (órgão carona), mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ecoporanga/ES, 07 de Novembro de 2018.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA
Elias Dal'Col







Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018




ÓRGÃO GERENCIADOR

Lenilson Pereira da Silva
Portaria 279/2018


COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

José Aldo Cordeiro de Siqueira


FERNANDO ALVES PERES

Fiscal De Contrato

TESTEMUNHA: 

CPF: 131.558.947-84

TESTEMUNHA: 

CPF: 130.037.617-14

